



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG

PRACA PRESIDENTE VARGAS 01 – CENTRO
CNPJ: 18.243.279/0001-08 Telefone: (35) 3286-1200

DECRETO Nº 02167 de 01 de ABRIL de 2026

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 57.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

José Luiz de Figueiredo, Prefeito de Divisa Nova, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei/Resolução 1452 de 04 de DEZEMBRO de 2025.

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, de acordo com o que determina o artigo nº43 da Lei Federal 4.320/1964, conforme especificação abaixo:

0002	01.01.01 - GABINETE DA CÂMARA 01.031.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA. 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)
0003	01.01.01 - GABINETE DA CÂMARA 01.031.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA. 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
0012	01.01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA 01.031.0052 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA. 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4. 320/64

0004	01.01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA 01.031.0052 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA. 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
0007	01.01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA 01.031.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA. 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)
--

3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISA NOVA – MG 01 DE ABRIL DE 2026.

JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL